

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes de doutoramento

Aviso n.º BID/7/FF/2023

ATA N.º 1

Definição de critérios

Ao vigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes de doutoramento**, no âmbito do projeto *Fragment-Screen: From fragments to high affinity binders interfacing integrated structural biology, medicinal chemistry and artificial intelligence* (Ref.^a **HORIZON-INFRA-2022-TECH-01-01 – 101094131**), financiado pela União Europeia, através do Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação – Horizonte Europa, ao abrigo do Grant Agreement n.º 101094131, para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção é constituído pelo Presidente, Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Auxiliar, e pelos vogais efetivos, Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, e Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Auxiliar com Agregação, todos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

O Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes os vogais efetivos, Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira e Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis.

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Mestrado em Química Medicinal, Química Orgânica, Químioinformática, Engenharia Química, *Machine Learning* ou disciplinas relacionadas, e estar inscrito num programa doutoral em Farmácia até à fase de contratualização. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção a experiência em tecnologias modernas de química sintética (*e.g.*, eletroquímica) e métodos de purificação e caracterização estrutural, e experiência em programação (*e.g.*, *Python*) e em *Machine Learning*.

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram todos os critérios definidos.

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na Avaliação Curricular, e que só será considerado elegível para a vaga posta a concurso o(a) candidato(a) que obtenha mais de 80% na avaliação, respeitando os seguintes critérios:

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Com uma ponderação máxima de 20%
 - Mestrado em Química Medicinal, Química Orgânica, Químioinformática, Engenharia Química ou *Machine Learning* (M) – 0 a 20 valores
- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 40%
 - Evidência de aplicação de métodos de síntese (*e.g.*, eletroquímica), purificação e identificação estrutural para obtenção de moléculas bioativas (APMSP) – 0 a 20 valores

- **Competências específicas para o trabalho proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 40%
 - Experiência em *Machine Learning* (EXML) – 0 a 20 valores

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri presentes.

Lisboa, 20 de dezembro de 2023.

O Presidente do Júri,

Tiago Correia de Oliveira Rodrigues
Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues

1.º Vogal efetivo,
Rui Ferreira Alves Moreira
Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

2.º Vogal efetivo,
Pedro Miguel Pimenta Góis
Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes de doutoramento

Aviso n.º BID/7/FF/2023

**FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO**

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Ponderação parcial (%)	Classificação parcial
AACF (20%)	(M)		20%	
FE (40%)	(APMSP)		40%	
CEPTP (40%)	(EXML)		40%	

Mérito do Candidato = AACF + FE + CEPTP = xx valores

O Presidente do Júri,

Tiago Correia de Oliveira Rodrigues
Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues

1.º Vogal Efetivo,
Rui Ferreira Alves Moreira
Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

2.º Vogal Efetivo,
Pedro Miguel Pimenta Góis
Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis

